

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.401, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 29.696.219,17 - SMAPA".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 29.696.219,17** (Vinte e nove milhões e seiscentos e noventa e seis mil e duzentos e dezenove reais e dezessete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0243 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL"**, nas ações **"3957 – RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NOS ASSENTAMENTOS – CONVÊNIO 969966/2024, 3958 – RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NOS ASSENTAMENTOS – CONVÊNIO 973616/2024"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.606.0243.3957	3.44.90.51	Obras e Instalações	15.276.274,78	1700*
07.01.20.606.0243.3957	3.44.90.51	Obras e Instalações	7.641,96	1500*
07.01.20.606.0243.3958	3.44.90.51	Obras e Instalações	14.405.096,28	1700*
07.01.20.606.0243.3958	3.44.90.51	Obras e Instalações	7.206,15	1500*
TOTAL.....			29.696.219,17	

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 700, através dos CR 969966/2024 e CR 973616/2024, firmados com o INCRA, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.606.0243.3837	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.848,11	91939-0	1500*
TOTAL.....			14.848,11		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos



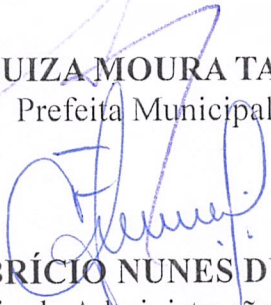
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal


FABRÍCIO NUNES DUARTE
Secretário de Administração em exercício